



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.02.2022.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Américo Colaço Pinto, residente no Lugar da Fraga, freguesia e concelho de Resende, solicitou esclarecimentos relativos à intervenção realizada no caminho da Fraga, referindo que até à presente data ainda se encontra por concluir, criando imensas dificuldades a quem lá passa, alertando para a má colocação de tampas de saneamento bem como de diverso material, nomeadamente ferros, representando um perigo para as crianças e pessoas idosas, acrescido do facto de se encontrar do referido caminho um muro caído há já cerca de um ano. Disse ter já alertado a Junta de Freguesia



para tal situação não tendo obtido qualquer resposta.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a situação reportada pelo munícipe já não se encontra tal como descrita uma vez que o Município já efetuou algumas reparações no caminho referido. Relativamente ao muro disse que os proprietários foram já notificados para proceder ao seu levantamento para posteriormente a Câmara Municipal concluir o arranjo do caminho. Lembrou que se trata de um caminho vicinal e que existe outra alternativa para os morados e população que lá habitam e passam diariamente, comprometendo-se a executar o arranjo do caminho mal se verifique o levantamento do muro, sendo essa uma responsabilidade dos seus proprietários e que já se encontram a tratar do assunto.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Relativamente ao proferido pelo munícipe disse que o mesmo não poderia aguardar eternamente pela ação dos proprietários do muro, pois estes, atendendo ao tempo já decorrido desde a sua queda, por sua iniciativa não irão certamente fazer o seu levantamento, solicitando que a Câmara Municipal acionasse pelo meios legais que dispõe e de forma coerciva, se for necessário, por forma a que os proprietários procedam as obras necessárias de levantamento do muro ou em alternativa deverá a Câmara Municipal substituir os ditos proprietários no levantamento do muro e posteriormente apresentar a conta, existindo assim uma atitude mais pró-ativa junto dos particulares.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu, mais uma vez tratar-se de um caminho vicinal, mas que todavia a Câmara iria assumir a responsabilidade e proceder ao seu arranjo.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade** (o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa, que não esteve presente na reunião a que a ata respeita não participou na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara se esta prevista alguma intervenção, nomeadamente de alargamento e beneficiação do piso, na



estrada de ligação de São Domingos a Cêtos, freguesia de Barrô, tendo de seguida proferido a seguinte intervenção:-----

“Aquando da nossa publicação, da última reunião do dia 2 de fevereiro, a respeito dos subsídios a alguns dos clubes/associações do concelho fomos interpelados por vários resendenses sobre a não atribuição de subsídios a outras modalidades desportivas do concelho, nomeadamente ao Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade. Na decorrência da nossa reunião, mas sem a certeza da ligação à mesma é possível ler-se um comunicado do clube e assinado pelo seu Presidente de que colocaria o seu lugar à disposição com os fundamentos seguintes e que aqui se dão por reproduzidos em forma de súmula: 1. cedência e valorização de um local fixo por parte do município; 2. a falta de resposta por parte do município a um pedido do clube em setembro de 2021, que apenas recebeu 47% da verba atribuída para a época desportiva de 2020/2021, estando a meio da época de 2021/2022, sem qualquer resposta até ao presente (4 de fevereiro de 2022). 3. e 4. Falta de recursos humanos, nomeadamente de técnicos de desporto que se mostram indisponíveis para treinar andebol no âmbito do clube. 5. o pouco interesse manifestado por parte da comunidade empresarial em apoiar o clube, cujos atletas praticam a modalidade gratuitamente foram as razões apontadas pelo Presidente do clube para colocar o seu lugar à disposição. Porque consideramos necessário um Regulamento que estipule de forma clara, transparente, igualitária justa e equitativa a atribuição dos subsídios a todas as associações e clubes do concelho solicitamos ao senhor Presidente que o mesmo seja apresentado e aprovado nesta Câmara. Se a ausência do mesmo for uma realidade a bancada do PSD compromete-se em realizar um Regulamento para que situações destas não ocorram. No entanto a questão que gostaria de colocar ao senhor Presidente, relativamente a este grito de ajuda das necessidades se foi já feita alguma coisa junto do Clube para que as dificuldades que eles descrevem aqui em termos de tesouraria e de transferência das verbas se teve já algum desenvolvimento ou se se mantém tudo exatamente conforme estava a data do comunicado do senhor Presidente do Clube.”-----

Presidente da Câmara – Respondeu afirmativamente relativamente à intervenção na estrada na freguesia de Barrô e que esta apenas ainda não se verificou por falta de disponibilidade financeira, realçando a importância da estrada em questão pela quantidade de viaturas que nela circulam. Relativamente ao Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade disse entender que tal publicação seria apenas uma manifestação de desgosto, certamente pelo modo em que decorre a época desportiva e que no que diz respeito ao apoio do Município este estava a ser regularizado e a receber, tal como em épocas desportivas anteriores, todo o apoio técnico disponível.-----

Amadeu de Vasconcelos – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Aquilo que me parece e que percebo é que a bancada do PSD está meramente a emitir uma opinião por aquilo que leu no facebook. Acho, sinceramente, que aquilo que está no facebook é mais uma atitude pessoal do próprio Presidente e do reflexo da realidade, porque não posso desde logo deixar de estranhar que a bancada do PSD, que sistematicamente vota contra a atribuição dos subsídios e votou também contra a atribuição de subsídio ao Clube Desportivo e Recreativo



Juventude de Anreade e para lá disso não me parece que tenham feito o mínimo de esforço de perceber qual foi a evolução do contributo que a Câmara tem vindo a disponibilizar aos clubes, onde se inclui o Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, porque se o tivesse feito tinham percebido que o apoio financeiro tem vindo a ser substancialmente aumentado ao longo dos anos, o apoio técnico tem vindo a ser reforçado ao longo dos anos, não se pode nunca falar de uma diminuição por parte da câmara e nenhum dos clubes incluindo o Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, não consigo deixar de estranhar e acho que deviam primeiro fazer uma análise real da situação e não era meramente vir aqui falar aquilo que vêm no facebook. Isso tanto quanto me parece é o reflexo de uma atitude pessoal do Presidente da Direção, que é legítima mas que pode eventualmente refletir uma desmotivação do próprio, não mais do que isso.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou estranheza pelo incomodo demonstrado pelas comunicações nas redes sociais, referindo não partilhar da opinião do senhor vereador Amadeu Vasconcelos, disse que as comunicações redes sociais servem muitas das vezes para divulgar as realidades que, infelizmente, existem no concelho e que na comunicação do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade não se verifica qualquer atitude pessoal mas sim um comunicado do seu Presidente, onde refere expressamente ser acompanhado pela esmagadora maioria dos membros da direção e do conselho fiscal. Aconselhou a atenta leitura da declaração, referindo não tratando-se apenas e tão só de uma “coisa avulsa” mas sim um clube que está atravessar dificuldades e que não tem apoio do Município, entendendo a declaração como um pedido de ajuda, terminando dando conta que a sua bancada não votou contra a atribuição de subsídios mas sim contra a formalidade seguida pelo executivo para atribuição dos mesmos, transparecendo que existem nas associações “filhos e enteados”.-----

Presidente da Câmara – Alertou o senhor vereador para o cuidado que deveria ter nas suas intervenções uma vez que estas poderiam de algum colocar em causa a idoneidade das pessoas, ficando responsável por tais afirmações.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Vincou o proferido pelo senhor vereador Fernando Silvério relativamente ao voto contra da formalidade seguida pelo executivo para atribuição dos subsídios e não contra a atribuição de subsídios em si.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para Conhecimento;-----

C.2. Arzobispado de Valência – Pedido de Publicação;-----

C.3. Pagamento de Água em Prestações – Maria de Fátima Correia Tomé;-----

C.4. Minuta de Protocolo de Estágio – Serviços Sociais – Escola Superior de Tecnologia e



ct

- Gestão de Lamego;-----
- C.5. Minuta de Protocolo de Estágio – Serviços Sociais – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;-----
- C.6. Relatório Estratégia Local Habitação Município Resende – Atualizado;-----
- C.7. Maria Hermínia Almeida Matos – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade;-----
- C.8. Discussão e Autorização Prévia de Investimento a Incluir em Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Reabilitação e Reconversão do Edifício Termal – Caldas de Aregos, Estância Termal do Douro;-----
- C.9. Proposta de Decisão de Autorização para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias no Âmbito da Candidatura Aprovada para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional da Operação Portugal 2020 – Norte--06--3928--FEDER--000120 – Reabilitação e Reconversão do Edifício Termal – Caldas Aregos, Estância Termal do Douro;-----
- C.10. Contrato de Cessão de Exploração do Centro Comunitário de São de Romão – Prorrogação de Prazo – Proposta;-----
- C.11. Centro Comunitário de Paus – Casa do Povo de Resende – Plano de Recuperação e Resiliência – Cedência de Terreno – Proposta;-----
- C.12. Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil;-----
- C.13. Mapa de Fluxos de Caixa de 2021;-----
- C.14. Mapa de Recrutamentos para o Ano de 2022;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 29, datado de 10 de Fevereiro de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ARZOBISPADO DE VALÊNCIA – PEDIDO DE PUBLICAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Arzobispado de Valência, para cedência do livro "Resende na idade Média".-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou se o Executivo procedeu já ao envio do livro, tendo em conta que o pedido é datado de setembro de 2021.-----



4

Presidente da Câmara – Esclareceu que o livro será agora enviado, após deliberação para o efeito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Grandemente da história de Resende se deve ao trabalho intenso de investigação e de registo escrito do Doutor Padre Joaquim Correia Duarte. A bancada do PSD gostaria de louvar e agradecer todo o trabalho feito em prol de Resende e sugerir que seja agraciado ou homenageado publicamente com uma cerimónia à altura da sua dedicação e contributo cultural e espiritual para com os resendenses”.-----

C.3. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA DE FÁTIMA CORREIA TOMÉ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria de Fátima Correia Tomé, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de dezembro de 2021, no valor de 169,02€, em três prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. MINUTA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO – SERVIÇOS SOCIAIS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de protocolo relativo à realização de estágio no curso de Serviço Social, a celebrar entre o Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. MINUTA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO – SERVIÇOS SOCIAIS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de protocolo relativo à realização de estágio no curso de Serviço Social, a celebrar entre o Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6 RELATÓRIO ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO MUNICÍPIO RESENDE – ATUALIZADO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Relatório Estratégia Local Habitação Município Resende atualizado.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou esclarecimento adicionais relativos



a divergência dos valores apresentados na Tabela 24 - Estimativa Financeira de Reabilitação, que passou de 7.370.090,00€ para 15.530.000,00€ bem como na Tabela 27 a reabilitação de 131 fogos com referência a 6.586.425,32€ a fundo perdido e também com referência a 6.586.425,31€ de empréstimo bonificado qual o montante que efetivamente irá corresponder ao Município. Relativamente à referência do valor de 1.211.756,87€ de empréstimo bonificado para a reabilitação de 21 fogos em edifícios municipais, que serão escolas, disse que a bancada do PPD/PSD cria deixar vincado a sua total discordância pela afetação de escolas primárias à habitação, referindo tratar-se de um património imaterial de todos e que a opção da sua candidatura para estes espaços seria para utilização pública e coletiva ao serviço das populações locais e dinamização das freguesias e não para servir de habitação.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu tratar-se de um documento “aberto” e que o mesmo foi apresentado à reunião do executivo para revisão, podendo ainda sofrer mais alterações ao longo do tempo. Disse que as alterações agora apresentada são derivadas das alterações verificadas nos Censos bem como da questão do PRR. Esclareceu que não se tratava de uma opção do Município mas sim de uma imposição legal para que Resende possa candidatar-se ao 1º Direito. Disse mais uma vez que tratando-se de um documento aberto este teria, a qualquer momento, de de ser apresentado a reunião do executivo para ser revisto e que a bancada do PPD/PSD deveria compreender que existem agregados familiares que não possuem condições nem casa para reabilitar nem tão pouco o concelho possui capacidade de resposta ao nível do arrendamento e que o Município possuía diversos equipamentos municipais, exemplificando com as antigas escolas primárias, que encontrando-se algumas delas em situação de degradação, após serem reabilitadas poderão servir de habitação condigna para esses agregados familiares. Relativamente ao números disse que a bancada do PPD/PSD poderia, se assim o entender, contactar a empresa que realizou o estudo ou em alternativa proceder à leitura do todos os documentos constantes no relatório, terminando dizendo que não teria a obrigação de prestar esclarecimento ao pormenor uma vez que o documento foi remetido atempadamente a todos os senhores vereadores.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lamentou o tom da senhora vereadora bem como o facto de referir que a sua bancada teria ou deveria de ler o documento, referindo não compreender a necessidade de utilização de um tom tão agressivo de confronto e de desafio.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu tratar-se do seu tom de voz com características biológicas e intrínsecas próprias, solicitando à bancada do PPD/PSD para apresentar alternativas às escolas primárias.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a opção da não utilização das escolas primárias seria uma opção da sua bancada e que a mesma deveria ser respeitada.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.7. MARIA HERMÍNIA ALMEIDA MATOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE



4

AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria Hermínia Almeida Matos, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar da Boavista do Enxertado, freguesia e conselho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 351º. Os serviços de Fiscalização Municipal informaram.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTO A INCLUIR EM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS DE AREGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou se o Tribunal de Contas já se pronunciou ou se enviou algum pedido de esclarecimentos.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que sim, que foram solicitadas informação adicionais, mas que as mesmas já tinham sido remetidas, aguardando-se apenas a aprovação e remessa deste documento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 – NORTE – 06 – 3928 – FEDER – 000120 – REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS AREGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Relativamente ao processo de empréstimo do BEI, que parece que algumas pessoas têm dúvidas, é importante referir que o BEI financia a taxa de juro mais vantajosas que outras fontes de financiamento, no entanto trata-se sempre de um empréstimo que o Município terá de pagar, somando-se a outros que tem já em curso. A nossa questão é se foi efetuado um estudo de impacto nas finanças municipais, nomeadamente, na pressão que colocará sobre a tesouraria e uma outra



questão, que nos preocupa um pouco mais que é, considerando o calculo da dívida total do Município anexo à proposta de pedido de empréstimo que apresenta uma margem efetivamente disponível para endividamento de 1.584.922,26€ e atendendo ao entendimento do Tribunal de Contas sobre esta matéria, se é legalmente possível a contratualização do empréstimo no valor de 2.745.000,00€, ultrapassando a margem disponível de endividamento que o Município possui.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que sim, que será possível, caso contrario tal proposta não seria apresentada.-----

Amadeu de Vasconcelos – Disse que o Tribunal de Conta ainda se iria pronunciar sobre a mesma, dando ainda nota que os empréstimos contraídos junto do BEI não contariam para o endividamento.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO DE ROMÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CENTRO COMUNITÁRIO DE PAUS – CASA DO POVO DE RESENDE – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – CEDÊNCIA DE TERRENO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, nos termos do parecer emitido pelos Serviços Jurídicos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a manutenção do estatuto remuneratório do coordenador municipal de Proteção Civil, equiparando-o, para efeitos remuneratórios, a titular de cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão Municipal), mas sem direito a despesas de representação, com efeitos a 01.06.2021.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Não percebemos quais foram as razões que justificam que não se tenha cumprido o consagrado na Lei n.º 44/2019, de 1 de abril (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil), nomeadamente o que determina o artigo 4.º “Os municípios adaptam os seus serviços ao regime previsto no presente decreto-lei no prazo de 180



dias." E ainda o artigo 3º (Aditamento à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro), no n.º 5 do artigo 14.º- A "5 - Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal." Para além de não se ter procedido em conformidade com o determinado no artigo 4.º da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, também aquando da renovação da comissão de serviço (31/05/2021) não se procedeu de modo a garantir a legalidade e portanto não compreendemos como vem agora o Sr. Presidente, mais uma vez, propor à Câmara a aprovação com efeitos retroativos a 1/6/2021. E por isso não podemos votar favoravelmente esta proposta iremos optar pela abstenção, atendendo as dúvidas de legalidade que a mesma nos coloca."-----

Amadeu de Vasconcelos – Esclareceu que estariam apenas a realizar um ato de regularização, uma vez que os serviços perceberam que para lá da primeira nomeação, e que esteve sempre em funções, houve uma alteração legislativa que alterou a competência para a fixação de remuneração do coordenador municipal de Proteção Civil, tendo dado origem a informação do serviços agora apresentada para ratificação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar.**-----

C.13. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o Mapa de Fluxos de Caixa de 2021.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. MAPA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2022;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Contrariamente ao que o senhor Presidente tenta passar junto dos funcionários da autarquia, dizer que não temos nada contra a admissão de recursos humanos, em função das necessidades operacionais e de prestação dos serviços à nossa comunidade, pelo contrário, somos contra, isso sim, que estas contratualizações possam ser utilizadas com outras finalidades que não seja a dar resposta as necessidades supra referidas, o que achamos não seja o caso. Mas numa atitude responsável de salvaguarda do equilíbrio financeiro do município, não podemos deixar de referir o peso que os custos com pessoal representam no município e a somar aos 13 lugares que já se encontram em concurso o senhor Presidente solicita agora mais 14 lugares, o que perfaz 27 novas admissões, tendo em consideração que ainda em 2019 se lançou mão ao Programa de Regularização de Vínculos na Administração Pública. A estratégia do senhor Presidente, parece-nos



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

errada, a aposta deveria ser em apoiar o investimento privado para que pudesse surgir, numa maior incrementação cultural, turística, educacional e de bem-estar e assim ocorrerem novas e melhores oportunidades para todos os resendenses. Tal como a velha fábula nos diz: “não lhes dê o peixe ensina-os a pescar” e adaptando esta ideia à Câmara Municipal de Resende, a mesma devia ser capaz de traçar uma estratégia de captação de empresas, de investimento privado, de criação de oportunidades de trabalho com programas culturais coesos, evitando assim uma dependência laboral tão acentuada da parte da Câmara. Só assim seríamos um concelho grandioso, iremos votar pela abstenção.”-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico